



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: EQTPREV - EQUATORIAL ENERGIA FUNDACAO DE PREVIDENCIA

PLANO DE BENEFÍCIOS: 2000006965 PLANO DE BENEFÍCIOS CELGPREV

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2025

TIPO: DAC

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 1434

CNPJ: 07.009.152/0001-02

Sigla: EQTPREV

Razão Social: EQTPREV - EQUATORIAL ENERGIA FUNDACAO DE PREVIDENCIA

PLANO

Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS CELGPREV

CNPJ: 48.307.119/0001-38

CNPB: 2000006965

Sigla: PLANO CELGPREV

Situação: ATIVO / EM TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Contribuição Variável

Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: FABRÍZIO KRAPF COSTA

MIBA: 2481

MTE: 2481

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 31/08/2025

Data da Avaliação: 31/12/2025

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Protocolo de envio da NTA: 2022607

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 104

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

As Características dos Benefícios são informações disponibilizadas pela Previc, e só podem ser alteradas diretamente com este Órgão Regulador.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

SALDO DE COTAS / FATOR ATUARIAL

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO ANTECIPADA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: SALDO EM COTAS / FATOR ATUARIAL

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL
Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: SALDO EM COTAS / FATOR ATUARIAL

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE
Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: SALDO EM COTAS / FATOR ATUARIAL

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: MAIOR VALOR DENTRE OS SEGUINTE: A) SRB (80% + 1% POR GRUPO DE 12 CONTRIBUIÇÕES MENSAS AO RGPS), ATÉ O MÁXIMO DE 100%, DO VALOR EQUIVALENTE A 10 (DEZ) VEZES A UME VIGENTE NA DATA DE INÍCIO DA SUPLEMENTAÇÃO; B) SALDO EM COTAS/FATOR ATUARIAL. ONDE: SRB: SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; UME: UNIDADE MONETÁRIA ELETRA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO
Benefício Programado: ---
Regime: Capitalização
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: PARA OS ASSISTIDOS: 80% + (10% P/ DEPENDENTE, NÃO SUPERIOR A 2) X COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. PARA O ATIVO: MAIOR VALOR ENTRE: A) 80% + (10% P/ DEPENDENTE, NÃO SUPERIOR A 2) X COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA A QUE TERIA DIREITO SE ESTIVESSE APOSENTADO POR INVALIDEZ PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL; B) SALDO EM COTAS / FATOR ATUARIAL.

GRUPO DE CUSTEIO: Unico	
Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
01.543.032/0001-04	---
07.779.299/0001-73	---
37.880.952/0001-57	---
07.009.152/0001-02	---
Participantes Ativos: 562	Tempo médio de contribuição (meses): 175
Folha de Salário de Participação: R\$ 78.149.891,04	Tempo médio para aposentadoria (meses): 60
HIPÓTESES ATUARIAIS	
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	

Identificador da hipótese: Não se aplica		
Valor: 98,50		
Explicação da hipótese:		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,50		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,82		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,50		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,50%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.		
Justificativa da EFPC: O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.		
Opinião do atuário: O Fator de Determinação adotado (98,50%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.		

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 2000		
Característica Complementar da Tábua: Não se aplica	Tábua Geracional: Não	
Segregação Tábua: Masculina	Ponderação Tábua: Não se aplica	
Valor suavização tábua: 10	Valor agravamento tábua: 0	Valor desagravamento tábua: 0
Valor: AT-2000		
Explicação da hipótese: AT-2000 Suavizada em 10% Masculina		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 42,37		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 38,00		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 44,35		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 42,37 ocorrências, quantidade superior aos 38 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo). Vale destacar que a quantidade de ocorrências informada no exercício se refere à quantidade que a EFPC tinha conhecimento até a data de elaboração desta Demonstração Atuarial.		
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.		
Opinião do atuário: Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.		

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica		
Valor: Família Média (BaC) e Família Real (BC)		
Explicação da hipótese: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 70%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 6 anos *; c) Filho temporário até 21 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 6$; para titular feminino, $y = x + 6$. Para titular com até 80 anos de idade ($x \leq 80$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{21 - \text{maior entre } [(80-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 80 anos de idade ($x > 80$) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,63		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,64		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:		

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Para o exercício de 2025 era esperada uma família média de 1,63 dependentes, enquanto que foi observada a média de 1 dependente por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)

Valor: INPC

Explicação da hipótese: O plano apresenta três modalidades de reajuste dos benefícios de assistidos: Migrados: Variação acumulada do INPC (IBGE). Renda do tipo constante: Variação da cota patrimonial. Renda do tipo decrescente: Variação da cota patrimonial descontada da taxa de juros adotada no Plano à época da concessão do benefício.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,90

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,80

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2025, o valor ocorrido (3,9%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,2%) em 18/12/2024, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Quanto aos assistidos que recebem o benefício na modalidade de renda do tipo constante ou de renda do tipo decrescente, não observa-se divergência entre o esperado e o ocorrido, visto que o indexador destes grupos é a cota patrimonial.

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 3,8% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2026 (3,8%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 4,38

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,38

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9,90

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,38

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela EQTPREV na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2025, foi de 14,49% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida ("meta atuarial") de 8,74%, o que, em termos reais, representou obter 9,90% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,38% a.a. estabelecida para 2025, tomando como indexador base, com um mês de defasagem, o INPC (IBGE).

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,38% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez		
Identificador da hipótese: TASA 1927		
Característica Complementar da Tábua: Não se aplica	Tábua Geracional: Não	
Segregação Tábua: Não se aplica	Ponderação Tábua: Não se aplica	
Valor suavização tábua: 0	Valor agravamento tábua: 0	Valor desagravamento tábua: 50
Valor: Tasa 1927		
Explicação da hipótese: Tasa 1927 Desagravada em 50%		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,54		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,50		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,54 ocorrências, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).		
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.		
Opinião do atuário: Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.		
Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Identificador da hipótese: MI 2006		
Característica Complementar da Tábua: Não se aplica	Tábua Geracional: Não	
Segregação Tábua: Feminina e Masculina	Ponderação Tábua: Não se aplica	
Valor suavização tábua: 0	Valor agravamento tábua: 0	Valor desagravamento tábua: 0
Valor: MI-2006		
Explicação da hipótese: MI-2006 Segregada por Sexo		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 7,41		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,00		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 7,53		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 7,41 ocorrências, quantidade superior aos 6 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).		
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.		
Opinião do atuário: Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.		
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Identificador da hipótese: Não se aplica		
Valor: 100,00		
Explicação da hipótese:		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 100,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,82		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 100,00		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (100,00%), em decorrência do nível inflacionário no ano acima do implícito na premissa de Fator de Determinação.		

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (100,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 3,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 22,59

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 95,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 19,38

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (22,59 casos) e a quantidade ocorrida durante o exercício (95 casos), será mantida a premissa por estar de acordo com os estudos de aderência realizados durante 2023 em que são analisados históricos maiores.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 1,32

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,32

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,74

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,32

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 0,74%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2025 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 1,32% a.a.

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO ANTECIPADA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	61
Valor médio do benefício (R\$):	3.427,64
Idade média dos assistidos:	83
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 24.919.168,32
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 24.919.168,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 24.919.168,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	52
Valor médio do benefício (R\$):	4.265,02
Idade média dos assistidos:	84
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 26.635.735,51
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 26.635.735,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 26.635.735,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE	
Quantidade de benefícios concedidos:	15
Valor médio do benefício (R\$):	2.955,23
Idade média dos assistidos:	80
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 5.190.886,06
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 5.190.886,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 5.190.886,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Quantidade de benefícios concedidos:	126
Valor médio do benefício (R\$):	2.301,29
Idade média dos assistidos:	74
Custo Normal do Ano (R\$):	25.124,07
Custo Normal do Ano (%):	0,06
Benefícios concedidos	R\$ 38.143.115,25
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 38.143.115,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 38.143.115,25

Benefícios a Conceder	R\$ 206.625,01
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 206.625,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 281.563,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 36.170,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 38.768,66
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	437
Valor médio do benefício (R\$):	3.066,69
Idade média dos assistidos:	72
Custo Normal do Ano (R\$):	38.435,61
Custo Normal do Ano (%):	0,09
Benefícios concedidos	R\$ 159.799.402,74
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 159.799.402,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 159.799.402,74
Benefícios a Conceder	R\$ 308.601,21
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 308.601,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 420.598,01
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 54.158,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 57.837,82
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	413
Valor médio do benefício (R\$):	4.838,64
Idade média dos assistidos:	72
Custo Normal do Ano (R\$):	12.330.445,68
Custo Normal do Ano (%):	15,78
Benefícios concedidos	R\$ 294.570.898,51

Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 294.570.898,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 294.570.898,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 193.365.441,26
Contribuição Definida	R\$ 193.365.441,26
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 94.961.893,14
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 98.403.548,12
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado	
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Unico

Custo Normal do Ano (R\$):	12.394.005,36
Custo Normal do Ano (%):	15,93
Passivo Atuarial	R\$ 743.139.873,87
Benefícios concedidos	R\$ 549.259.206,39
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 549.259.206,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 351.316.688,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 197.942.517,99
Benefícios a Conceder	R\$ 193.880.667,48
Contribuição Definida	R\$ 193.365.441,26
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 94.961.893,14
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 98.403.548,12
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 515.226,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 702.161,70
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 90.329,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 96.606,48
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 24.096.295,18
Déficit equacionado	R\$ 24.096.295,18
Patrocinador (112 meses restantes)	R\$ 24.096.295,18
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 20.941.006,11
Déficit equacionado	R\$ 20.941.006,11
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (122 meses restantes)	R\$ 27.985,15
Assistidos (121 meses restantes)	R\$ 20.913.020,96
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 679.251.889,47	Insuficiência de Cobertura R\$ 42.946.978,29
---	---

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Conforme dispositivos Regulamentares
Nome da Fonte	Fundo de Deslig.
Recursos recebidos no exercício	R\$ 20.210.866,03
Recursos utilizados no exercício	R\$ 258.666,96
Saldo	R\$ 51.466.658,66

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 6.203.563,93		R\$ 3.713.888,36		R\$ 9.549.695,57		R\$ 19.467.147,86
Contribuições Previdenciárias	R\$ 6.203.563,93	7,98	R\$ 3.713.888,36	7,60	R\$ 9.549.695,57	14,58	R\$ 19.467.147,86
Normais	R\$ 6.197.002,68	7,96	R\$ 367.756,72	1,00	R\$ 6.197.002,68	7,96	R\$ 12.761.762,08
Extraordinárias	R\$ 6.561,25	0,02	R\$ 3.346.131,64	6,60	R\$ 3.352.692,89	6,62	R\$ 6.705.385,78
Déficit Equacionado	R\$ 6.561,25	0,02	R\$ 3.346.131,64	6,60	R\$ 3.352.692,89	6,62	R\$ 6.705.385,78
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2026
---------------------------------	------------

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:
O Plano CV Goiás oferece aos participantes em atividade a cobertura de aposentadoria por invalidez e pensão de ativo (benefícios não programados) estruturados na modalidade de benefício definido. Para a formação da provisão matemática, os participantes que optarem pela cobertura durante a atividade devem contribuir com um percentual do seu Salário Real de Contribuição, assim como a patrocinadora de forma paritária às contribuições vertidas pelos participantes. Assim, para o custeio dos benefícios de riscos durante o exercício de 2026, será aplicado o percentual de 0,07% sobre o Salário Real de Contribuição para os participantes ativos e para a patrocinadora. Já os benefícios programados estão estruturados em contribuição definida, não havendo efeito de custos normais calculados atuarialmente na formação das provisões matemáticas.

Variação das provisões matemáticas:
As provisões matemáticas avaliado em 31/12/2025, no valor de R\$ R\$ 722.198.867,76, apresenta aumento de 0,35% em relação ao valor registrado em 31/12/2024 de R\$ R\$ 719.709.166,77. O nível do passivo atuarial é influenciado por diversos fatores, tais como: variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

Principais riscos atuariais:
Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente. Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

Soluções para insuficiência de cobertura:
O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2025, um déficit técnico acumulado de R\$ 42.946.978,29 equivalente a 8,1211% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 28.953.600,00, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$

13.993.378,29 (negativo), equivalente a 2,6461% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o déficit técnico acumulado possui como limite $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática Líquidas}$, equivalente a R\$ 24.643.108,84, que corresponde a 4,6599% das provisões matemáticas de benefício definido. Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 562

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 175,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 60,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	12.394.005,36
Custo Normal do Ano (%):	15,93
Passivo Atuarial	R\$ 743.139.873,87
Benefícios concedidos	R\$ 549.259.206,39
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 549.259.206,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 351.316.688,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 197.942.517,99
Benefícios a Conceder	R\$ 193.880.667,48
Contribuição Definida	R\$ 193.365.441,26
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 94.961.893,14
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 98.403.548,12
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 515.226,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 702.161,70
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 90.329,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 96.606,48
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 24.096.295,18
Déficit equacionado	R\$ 24.096.295,18
Patrocinador (112 meses restantes)	R\$ 24.096.295,18
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00

Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 20.941.006,11
Déficit equacionado	R\$ 20.941.006,11
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (122 meses restantes)	R\$ 27.985,15
Assistidos (121 meses restantes)	R\$ 20.913.020,96
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 6.203.563,93		R\$ 3.713.888,36		R\$ 9.549.695,57		R\$ 19.467.147,86
Contribuições Previdenciárias	R\$ 6.203.563,93	7,98	R\$ 3.713.888,36	7,60	R\$ 9.549.695,57	14,58	R\$ 19.467.147,86
Normais	R\$ 6.197.002,68	7,96	R\$ 367.756,72	1,00	R\$ 6.197.002,68	7,96	R\$ 12.761.762,08
Extraordinárias	R\$ 6.561,25	0,02	R\$ 3.346.131,64	6,60	R\$ 3.352.692,89	6,62	R\$ 6.705.385,78
Déficit Equacionado	R\$ 6.561,25	0,02	R\$ 3.346.131,64	6,60	R\$ 3.352.692,89	6,62	R\$ 6.705.385,78
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 11.205.939,07
Déficit Técnico	R\$ 42.946.978,29
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano CV Goiás, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/08/2025. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados

foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Fundo Coletivo de Desligamento

- Finalidade do fundo e regras de reversão: Em conformidade com o art. 55 do Regulamento do Plano CV Goiás, a utilização do Fundo Coletivo de Desligamento pode ser realizada em benefício dos membros do Plano, sejam eles: patrocinadores, participantes e assistidos, desde que embasada pelo Atuário do Plano e aprovada pelo Órgão Deliberativo da EFPC. O mesmo artigo do Regulamento também permite a utilização do Fundo como fonte de custeio para a cobertura das despesas administrativas do Plano CV Goiás, desde que mantidas as mesmas condições de ser embasada em parecer do Atuário responsável pelo Plano e aprovada por Órgão Deliberativo.
- Regras de constituição / fontes de custeio: O Fundo Coletivo de Desligamento é constituído pela transferência de 50% dos Saldos referentes às contribuições vertidas pelos Patrocinadores, existentes em conta única do Fundo Patrocinado, nas hipóteses em que os Participantes tiveram suas cotas prescritas ou que optaram pelos institutos do Resgate de Contribuições ou da Portabilidade, sendo atualizado pela rentabilidade da Cota do Plano.
- Valores do fundo em 31/12/2025: R\$ 51.466.658,66.

Variação do resultado:

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, o plano demonstrou variação positiva de R\$ 11.205.939,07 do resultado técnico acumulado, passando de um déficit técnico de R\$ 54.152.917,36 em 31/12/2024, para um déficit técnico de R\$ 42.946.978,29 em 31/12/2025, equivalente a 8,1211% das provisões matemáticas estruturadas em benefício definido. Os principais fatores que influenciaram na variação do resultado foram o atingimento da meta atuarial do período, ficando a rentabilidade 5,75 p.p. abaixo da meta (rentabilidade nominal de 14,49% contra meta atuarial de 8,74%), e a experiência da população.

Natureza do resultado:

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado deficitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

Soluções para equacionamento de déficit:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2025, um déficit técnico acumulado de R\$ 42.946.978,29 equivalente a 8,1211% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 28.953.600,00, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$ 13.993.378,29 (negativo), equivalente a 2,6461% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o déficit técnico acumulado possui como limite $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática Líquidas}$, equivalente a R\$ 24.643.108,84, que corresponde a 4,6599% das provisões matemáticas de benefício definido. Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros fatos relevantes:

I) A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (Asset and Liability Management) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo, disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

II) Informamos que a contabilização das parcelas dos saldos de conta dos participantes (benefícios a conceder) está segregada entre as seguintes contas:

Parcela Participantes: R\$ 98.385.510,38;

Parcela Portada de EFPC: R\$ 18.037,74.

III) Plano de Custeio

Apresentamos o Plano de Custeio para 2026 com início de vigência em 01/04/2026.

1) Custeio previdenciário:

1.1) Contribuições Normais de Ativos: contribuições normais, mensais, que são pagas da seguinte forma: Percentual de 2,00% até 20,00%, incidente sobre o Salário Real de Contribuição (SRC), determinado pelo participante.

1.2) Contribuições Normais de Patrocinadora: A patrocinadora contribui de forma paritária às contribuições normais dos participantes ativos.

1.3) Contribuições Normais de Autopatrocinados: Contribuição mensal, idêntica à dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida pela patrocinadora.

1.4) Contribuições de Assistidos: Não há contribuições a serem feitas por aposentados ou pensionistas.

2) Custeio extraordinário:

Plano de Equacionamento de Déficit de 2021: As contribuições extraordinárias mensais possuem período de vigência de 04/2023 a 04/2036, com a aplicação das seguintes alíquotas por grupo:

2.1) Ativos: alíquota de 0,0147% sobre o Salário Real de Contribuição dos participantes ativos com cobertura de risco;

2.2) Assistidos: alíquota de 3,1222% para a submassa Cota e de 8,5681% para a submassa INPC sobre o Benefício Complementar;

O custeio extraordinário de assistidos abrange os aposentados (inclusive sua reversão em pensão) e as pensões com a data de início de benefício até 31/12/2021.

2.3) Patrocinadora: contribuição de forma paritária com participantes e assistidos, inclusive pensionistas.

3) Custeio administrativo

3.1) Contribuição Ativos, Autopatrocinados para cobertura das despesas administrativas: Aplicação do percentual de 0,96% sobre o Salário Real de Contribuição.

3.2) Contribuição da Patrocinadora para cobertura das despesas administrativas: Paritária às contribuições para o custeio administrativo dos seus participantes ativos.

3.3) Contribuição Assistidos para cobertura das despesas administrativas: Aplicação do percentual de 0,96% sobre o Benefício Complementar.

3.4) Taxa de administração: Até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.

O Plano CV Goiás tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação. Além disso, o Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 não prevê cobrança, sobre a Contribuição Extraordinária, de parcela destinada ao custeio administrativo.

IV) Os assistidos em aposentadoria 'Não concedido pelo INSS' estão registrados no tipo de benefício 'Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição'. Dessa forma, o quantitativo dos participantes segue a seguinte distribuição, conforme parecer atuarial:

Não concedida pelo INSS

- Quantidade: 216

- Idade Média (em anos): 67

- Benefício Médio Mensal (em R\$): 4.522,95

Aposentadoria por Tempo de Contribuição

- Quantidade: 197

- Idade Média (em anos): 79

- Benefício Médio Mensal (em R\$): 5.184,77

V) Relatórios Complementares:

- Estudos Técnicos de Adequação – Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas (MIRADOR 1514/2023);

- Estudos Técnicos de Adequação – Convergência da Taxa de Juros Real Anual (MIRADOR 1700/2025);

- Parecer Atuarial (MIRADOR 0611/2026);

- Relatório de Avaliação Atuarial 2025 (MIRADOR 0613/2026).



FABRÍCIO KRAPF COSTA
MIBA 2481